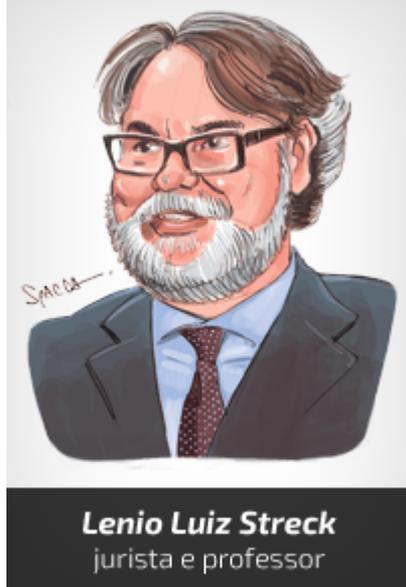


## Qual é o modelo de advogado ideal? Um olhar de esperança!



Como sou amante de literatura e cinema (vejam mais de 200 vídeos no

*YouTube* do Programa Direito & Literatura — *TV Justiça* e *TV Unisinos*), penso que podemos traçar um modelo de advogado ideal, assim como André Karam Trindade e eu já o fizemos do modelo de Juiz no livro *Os Modelos de Juiz na Literatura* (editora Atlas), e assim como fiz sobre o modelo de professor ideal no livro *Diálogos com Lenio Streck* (2ª. Ed. Editora Livraria do Advogado) e também já havia feito sobre o modelo de estudante ([ver aqui](#)).

Ora, é uma coluna necessária. Por dois motivos. Primeiro: já de há muito digo que, no Brasil, advocacia virou corrida de obstáculos. Exercício de humilhação. E eu estou na trincheira com os advogados, pois.

Segundo. Direito não é direito sem advogados. E sem direito, só há tirania (já dizia Locke). Logo, sem advogados... daí a máxima, a decisão primeira do tirano *shakespeariano*: *kill all the lawyers*.

Ora, o bom autor Jeremy Waldron chegou a brincar em palestra, falando sobre o juiz Hércules *dworkiniano*, que, sendo o Direito interpretativo-argumentativo como é — e Waldron "compra" a tese *dworkiniana* em grande medida, como mostra Gilberto Morbach em [livro](#) que saiu após pesquisa sob minha orientação —, seria interessante falar em um advogado Hércules. Bingo, Waldron. (Isso que ele não conhece o Brasil...!)

Assim, por tudo isso, é possível — e necessário — falar de um modelo que conjumina o "Fator Stoic Mujic", do advogado Donovan no filme *A Ponte dos Espiões*, (estrelado por Tom Hanks), com o "Fator Stevenson", do Filme *A Luta por Justiça* (estrelado por Michael B. Jordan).

Não é um filme para Oscar. Mas, para quem é advogado, é simbólico: representa o sofrimento dos réus pobres diante do sistema de justiça — e reforça a necessidade de preservarmos as garantias processuais. E traça o modo como advogados devem agir diante do arbítrio.



Já escrevi bastante sobre o Fator Stoic Mujic ([ver aqui](#)). O nome do advogado é Donavan, que é designado para defender um espião russo no auge da Guerra Fria. Julgamento de fachada. Donavan sabe que isso lhe trará antipatias. Até a sua mulher e seu filho são contra a que ele "pegue" a causa. A empresa diz que seria bom para o país que Donavan fizesse a defesa.

Donavan aceita. Luta. O juiz é solipsista ao máximo. Donavan alega garantias. Esgrime a 5ª. Emenda. Pressionado pela CIA, cujo agente lhe diz que, nesses casos, não se seguia nenhum livrinho de regras, Donavan responde:

"Você é descendente de alemães e eu de irlandeses. *Sabe o que faz de nós, americanos? Só uma coisa: uma, uma, uma — o livro de regras. Chamamos a isso de Constituição. Concordamos com as regras e é isso que nos faz americanos.* E não me perturbe mais, seu filho da mãe."

Ele não disse "bingo". Mas digo eu.

Donavan recorre à Suprema Corte. É vaiado nas ruas. Sua casa é atingida por disparos. Sua família se vira contra ele. Seu filho de 10 anos lhe pergunta: "Por que você está defendendo um comunista? Você é comunista"? E Donavan responde: "Apenas estou fazendo meu trabalho". Hoje em Pindorama está assim: você defende alguém acusado de corrupção? Então é corrupto.

Há um momento em que, falando com o cliente (espião), este estranha que Donavan nunca lhe tenha perguntado se era inocente. Donavan respondeu: não me importa. O que importa é que o Estado é que deve provar isso. E não o contrário. Permito-me mais um bingo. Presunção da inocência!

Para coroar isso, há uma cena que é o exemplo que confirma o conceito de princípio. Ao visitar seu cliente na prisão, este lhe conta a seguinte história:

Quando menino, na Rússia, seu pai tinha um amigo. Seu pai dizia: preste atenção nesse homem. Ele não tinha nada de especial. Mas um dia agentes invadiram sua casa, quando lá estava esse amigo. Bateram na sua mãe, no seu pai e no amigo. Que cada vez que caía, surrado e chutado, levantava-se. E lhe batiam de novo. Caía e se levantava. E disse o espião: "E por isso sobreviveu". O espião fez entender, então, que Donavan lembrava a ele esse amigo de seu pai.

E disse porque: aquele homem, amigo de seu pai, era um **stoic mujic**, que quer dizer "o homem que fica em pé" (ou o homem estoico, que sofre, mas não cai).

Eis o Fator Stoic Mujic. Apanhamos e nos levantamos. Apanhamos e nos levantamos. E por isso sobrevivemos.

Já o filme "A luta por Justiça" (*Just Mercy*) é a, digamos assim, complementação do Fator Stoic Mujic. O advogado Stevenson, negro, formado em Harvard, vai morar no Alabama, com o propósito de defender pessoas mal defendidas e/ou julgadas à meia-boca. O caso que dá azo ao filme é o do também negro Walter McMillian, condenado "sumariamente" à morte pela morte de uma jovem. A prova é fragilíssima. Um testemunho — forjado — "suficiente". Stevenson revisa o caso e descobre várias testemunhas que comprovam a falsidade do *testius unus*. É mesmo essa testemunha confessa que mentiu. Stevenson é atacado. Discriminado. Xingado. O caso é objeto do famoso programa 60 Minutos. Com a pressão, pede novo julgamento. A testemunha confirma que mentiu. Porém, o juiz nega o pedido, mesmo com a alegação do precedente *Brady v. Maryland* (o Promotor omitiu provas). (O mesmo precedente que uso, diga-se, para sustentar o Projeto de Lei 5.282/2019, apresentado pelo senador Anastasia, que ficou conhecido como projeto Anastasia-Fokus-Streck — ver

[aqui](#), [aqui](#), [aqui](#), [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#)). É negado. Vai à Suprema Corte do Estado. Consegue novo julgamento. No novo julgamento, o Promotor concorda com a absolvição. Eis o que aqui passo a denominar de Fator Stevenson, que, ao lado Fator Stoic Mujic, devem iluminar a advocacia brasileira.

*“Sei que a desesperança é inimiga da justiça. A esperança nos permite ficar de pé quando nos mandam sentar; e falar, quando nos mandar calar. O oposto da pobreza não é a riqueza; é a justiça. O caráter de uma nação não se reflete em como se trata os ricos e privilegiados, mas em como tratamos os pobres e os condenados. Nosso sistema de justiça tirou mais desse homem inocente do que pode devolver a ele. Talvez todos nós precisemos de compaixão”.*

Há mais de 30 anos Brian Stevenson luta para reverter resultados de pessoas condenadas injustamente. Já conseguiu a reversão de mais de 140 casos de corredor da morte. Desnuda dia a dia as falhas do sistema.

Divulgação



Reprodução

Há uma cena do filme que fotografei. O corredor da morte e as mãos — todas negras — para fora das grades, despedindo-se de McMillian. Vejam:

Quando vejo o modo como são violados direitos cotidianamente e o modo como advogados são tratados neste Brasil a fora, penso em Donovan e Stevenson. Penso no Fator Stoic Mujic e no Fator Stevenson. Advogados: não esqueçam disso! Sem advogados, não há Direito; sem Direito, só há tirania.

Quando lhe mandarem sentar, levante; quando lhe mandarem calar, tome a palavra. Pela ordem. Se não tiver nada a dizer, diga apenas: Stoic Mujic! Indigne-se!

Talvez tenhamos que, com certa urgência, incluir na legislação (talvez no Estatuto da OAB) o *dever de indignação* (*duty of outrage*) do Advogado. Meu brilhante ex-aluno Diogo Malan trata muito bem desse assunto [aqui](#) mesmo na **ConJur**.

Numa palavra: O advogado não tem só o direito de se indignar; tem até mesmo o dever de se indignar.

Stoik Mujic!

**Date Created**



16/04/2020